

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **VICENTE FILIZOLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.956.428-34, **bem como dos coproprietários NILZA FILIZOLA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.476.630-87; **EGLE BIFANO FILIZOLA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.244.978-87; **AURELIO FILIZOLA**; e **OSWALDO FILIZOLA**. O Dr. Fábio Varlese Hillal, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **N. A. FOMENTO MERCANTIL LTDA** em face de **VICENTE FILIZOLA - Processo nº 4013469-43.2013.8.26.0114 - Controle nº 1484/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/10/2022 às 11:30h** e se encerrará **dia 13/10/2022 às 11:30h** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/10/2022 às 11:31h** e se encerrará no **dia 03/11/2022 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 90% (noventa por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **90% (noventa por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lance, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 70.083 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO/SP - IMÓVEL:** Rua General Caldwell nº 280/282, antigos 220/222, prédio e respectivo terreno, domínio útil, foreiro ao Município do Rio de Janeiro. FRE nº 106.029-2. CL nº 06.105-1. Características e confrontações - O terreno mede: 7,20m, coincidindo com o alinhamento da rua General Caldwell, pelo lado direito formado por 5 segmentos que medem sucessivamente de diante para trás, 10,00m formando com a testada ângulo diretamente obtuso, 5,65m, aumentando a largura do terreno para à direita, 7,20m dirigindo-se para trás, 6,10m reduzindo a largura do terreno; 2,47m novamente dirigindo-se para trás, lado esquerdo formado por 3 segmentos dos quais o anterior o posterior são praticamente paralelos entre - si e aos segmentos dos quais do lado oposto e o intermediário reduz a largura do terreno, esses segmentos medem sucessivamente de diante para trás: 15,50m; 0,35m e 3,45m na linha dos fundos mede 6,95m, confrontando à direita por intermédio do segmento anterior com o imóvel nº 74 da rua Frei Caneca, por intermédio do segmento da esquerda para à direita, o referido imóvel nº 74 e o de nº 76 ambos da rua Frei Caneca por intermédio do 3º segmento de diante para trás, os de nºs 78 e 80 ambos da rua Frei Caneca, finalmente por intermédio do 4º e 5º - segmentos, com o de nº 82 ainda da rua Frei Caneca à esquerda em toda a extensão com o imóvel nº 278 da rua General Caldwell e aos fundos também em toda a extensão, o de nº 84 da rua Frei Caneca. **Consta na R.7 desta matrícula** que nos autos da Ação, Processo nº 0144345-36.2012.8.26.0100, em trâmite na 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO FIBRA S.A. contra VICENTE FILIZOLA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na R.8 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 4004723-40.2013.8.26.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, requerida por BANICREDO FOMENTO MERCANTIL LTDA contra VICENTE FILIZOLA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na R.9 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1008524-08.2013.8.26.00681, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, requerida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II contra VICENTE FILIZOLA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de VICENTE FILIZOLA nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1008524-08.2013.8.26.0068. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 497.952,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 653.846,82 (07/2019). **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0002213-71.2020.8.26.0650**, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Valinhos/SP. Campinas, 05 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022; Objeto: prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da Prefeitura Municipal e do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, com fornecimento dos equipamentos em comodato - Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 11/10/2022 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

**CIDADE DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Coordenação: Comissão Permanente de Licitação
Pregão eletrônico nº: 79/SME/2022 Processo SEI: nº 6016.2022/0062994-0.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Máscaras Descartáveis tamanhos Infantil e Adulto de uso escolar, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Educação.
Data e horário da abertura: 09h30 do dia 14/10/2022.
Pregão eletrônico nº: 80/SME/2022 Processo SEI: nº 6016.2022/0082298-8.
Objeto: Registro de Preços Visando futura e oportuna aquisição de 1.236.000 (Um milhão e duzentas e trinta e seis mil) Cestas de Suprimentos alimentares (Cestas Básicas) destinadas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo (RME/SP) em situação de vulnerabilidade, a serem entregues ponto a ponto nos endereços registrados no Anexo VIII.
Documentação/Retirada do Edital: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação situado à Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.
Data e horário da abertura: 09h30 do dia 11/10/2022.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI****AVISO DE LICITAÇÃO**

Coordenação: Comissão Permanente de Licitação
Pregão eletrônico nº: 03/SUB-ST/2022 Processo SEI: 6052.2022/0000498-0
Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza mecânica do sistema de drenagem, constituído de bocas de lobo, ramais, galerias de águas pluviais, poços de visita e correlatos com fornecimento de 01 (um) Equipamento Combinado Hidrojato/Sugador/Reciclador com mão de obra especializada (01 motorista/operador e 02 bueristas) e Serviços de Inspeção por imagem e circuito fechado de Televisão (em metros) do sistema de drenagem.
Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.comprasnet.gov.br
Data e horário: 13/10/2022 às 10h00 - Local: site <http://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001431-17.2019.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos SANTEC USINAGEM EIRELI - ME., CNPJ 17.336.202/0001-01 e Diego dos Santos Santiago 357.646.318-66, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, da quantia de R\$ 142.032,34(03/2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - Carteira/Contrato 351/9815777. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025342-04.2021.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, **VALDINEI SAMIR LEAL e seu cônjuge HELLEN CRISTINA NUNES MIRANDA LEAL** promovem ação de USUCAPIÃO. Um lote de terreno localizado no lado esquerdo da rua Eduardo Aparecido Souza, 4 - município de Sorocaba - estado de São Paulo, assim descrito, como quem da rua oha para o imóvel do ponto 1 está localizado na parte da frente para o lado esquerdo, na coordenada geográfica UTM 254445,02E e 7403718,79S e assim se inicia a descrição, do ponto 1 ao ponto 2, que é da frente aos fundos onde mede 31,62 com AZ 316°3748 confrontando-se com a posse de PAULO CESAR BENÍCIO DA SILVA; do ponto 2 ao ponto 3 pelos fundos onde mede 6,18 metros com AZ 48°1948 confrontando-se com a posse de DANIELA APARECIDA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO; do ponto 3 ao ponto 4, que é dos fundos para a frente, como quem oha de frente o lado direito por 31,62 metros com AZ 136°2924 confrontando-se com a posse de EXPEDITA MOURA e do ponto 4 ao ponto 1, que é a frente para a rua municipal, por 6,10 metros com AZ 229°1948 confrontando-se com a rua municipal EDUARDO APARECIDO DE SOUZA encerrando assim o perímetro de 75,52 metros, área de 203,00 metros quadrados, com frente para rua Eduardo Aparecido Souza e faz parte dos números pares E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0206662-07.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0206662-07.2011.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO ENOQUE RODRIGUES SOEIRO (CPF.374.498.298-39), e AUGUSTO TIAGO RODRIGUES SOEIRO (CPF.300.970.718-54), que JOSUÉ ALEXANDRINO DA SILVA, e SEBASTIÃO HERMINIO DA SILVA, lhes ajuizaram uma ação de Cobrança, ora em fase de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para recebimento da quantia de R\$680.806,89 até Set./2018, onde procedeu-se a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da ação de INVENTÁRIO, que tramita na Vara da Família e Sucessões da Comarca de Americana/SP (autos nº 0004651-29.1997.8.26.0019), para garantia da ação em epígrafe, até o limite de R\$459.603,29 - Maio/2015 a ser atualizada. Estando os executados em lugar ignorado, EXPEDE-SE EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecerem impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049634-15.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLÁVIA CÂNDIDA DA SILVA BASTOS, CPF 955.643.221-34 e NEILTON NOVAIS BASTOS, CPF 897.746.981-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jair Ferreira dos Santos, alegando em síntese referente um Contrato de Prestação de Serviços - Assessoria. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006482-69.2007.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UDIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 54.286.349/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Intermedica Sistema de Saude S/A, alegando em síntese que ajuizou a presente ação para recebimento de R\$13.965,09 (fev/07) decorrente do contrato de prestação de serviços de assistência médica hospitalar sob n.º 010102 firmado em 03.05.12. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expediu-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de setembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017294-27.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina de Figueiredo Dorthiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELAINE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, RG 12.622.539-4, CPF 048.803.918-59, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Luciano Souza Cruz, procedeu-se a avaliação do imóvel situado a Rua Raul Pompeia, 697, Perdizes, CEP 05025-010, objeto da matrícula nº 97.599 do 2º CRÍ/SP, imóvel objeto da extinção do condomínio, o qual foi avaliado no valor de R\$ 875.000,00(03/2022). Estando a executada em local ignorado, que todos os endereços constantes nos autos foram diligenciados, foi deferida a intimação da avaliação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000161-41.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Samir Dancuart Omar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO LOURO DE ALMEIDA, Brasileiro, Empresário, CPF790.661.867-04, que no dia 18/02/2021, foi realizado ARRESTO nos autos do Processo nº1006166-09.2015.8.26.0292, no valor de R\$ 10.943,23 bloqueado por meio do sistema Sisbajud. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 26 de setembro de 2022.

P-29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012070-40.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO CLEBSON CARVALHO MOREIRA, CPF nº417.511.958-21, e a quem possa interessar, que foi instaurado incidente de Cumprimento de Sentença, originado do processo principal nº 10091-47.2019.8.26.0564, por parte de Joseane Quitéria Ramos Alves, referente aos honorários advocatícios inadimplidos. Por estar o executado em local incerto e não sabido, o MM. Juiz determinou às fls. 34/35 a INTIMAÇÃO DO REU, por EDITAL, para os atos e termos da execução proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 2.810,71, atualizada até agosto/2022, acrescida dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre valor atualizado do débito, nos moldes do artigo 523 do CPC. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, poderá o devedor, independentemente de penhora e intimação, oferecer nos próprios autos, impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do artigo 523 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de setembro de 2022. Eu, Rene e Estevão Ilario, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003232-55.2015.8.26.0526 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Salto, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAQUIM LUIZ DE CASTRO FILHO, CPF 802.235.409-00, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Kareem Camila Bergantini objetivando efetuar o depósito judicial, bem como, declarar-se plenamente quitada e extinta a dívida consubstanciada do CHEQUE Nº 50 da conta corrente nº 01-022.622-1, no valor de R\$ R\$500,00, da agência 0354 do Banco Santander, emitido em 04/06/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 14 de setembro de 2022.

P-29e30/09

2ª Vara Cível/3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004179-87.2020.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Daniel de Sousa e outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Declarar o domínio dos autores sobre o imóvel situado na Rua Edmilson Rodrigues Marcelino, 827, Cidade Miguel Badra, Suzano-SP, sob a metade ideal do lote de terreno sob nº 7, da Quadra nº 47, da 3ª Gleba, Antiga Avenida 3, CEP 08690-185, sito à Avenida 3, imóvel de Matrícula 9995, inscrito no cadastro Imobiliário da Prefeitura de Suzano sob o contribuinte 56032007B, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em que os presentes, expedem o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 01 de setembro de 2022.

P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021274-49.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Dornico Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a L.A. Air Cargo Eireli - EPP, CNPJ n. 21.487.746/0001-41, na pessoa de seu representante legal e Renato Atilio Gonçalves Cury Batista, CPF nº 250.305.018-27, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bsd Imóveis Empreendimentos e Participações Ltda, para recebimento de R\$ 47.232,46 (jun/19), decorrente do inadimplemento dos alugueiros e encargos referentes ao imóvel sito à Avenida Monteiro Lobato, nº 4.550, Jd. Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07180-000, no empreendimento empresarial denominado "A Town Aeroporto", consistente nos GALPÕES nº 06 e 11, Ala 10. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedem-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%. Em caso de pagamento integral do débito no prazo de 03 dias, ficam reduzidos pela metade os honorários acima citados. Reconhecendo o crédito do exequente e, desde que efetue o depósito de 30% do débito, incluindo-se as custas e honorários, poderá o executado, no prazo dos embargos, requerer que lhe seja admitido pagar o restante do débito em 05 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. O executado terá 15 dias, contados da citação para apresentar embargos, após o esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital. Ficam advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de setembro de 2022. Wagner Ap. F. de Souza Simonetti, Escrevente Técnico Judiciário. Estado: Roberto Franquim, Coordenador.

P-29e30/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022 - PROC. 248/2022 – SUSPENSÃO DA SESSÃO Fica suspensa a sessão do Pregão Presencial nº 111/2022 inicialmente agendada para 30/09/2022 às 9h00, para reavaliação do edital. Dracena, 28 de Setembro de 2022. **CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK - SECRETÁRIA DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COLETA DE VOLUMOSOS "CATA TRECÓ", EQUIPE DE RASPAGEM MANUAL, PINTURA E LIMPEZA GERAL, EQUIPE DE RASPAGEM MECANIZADA DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇO DE TRIAGEM, BENEFICIAMENTO, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 13 de outubro de 2022, às 09h00min. Licitação não diferenciada. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 4.626.921,20 (Quatro Milhões Seiscentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 28 de setembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 172/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TREZINZINHOS PARA EVENTOS MUNICIPAIS Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 13/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 13/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 13/10/2022 às 10h30 **Objeto do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/ editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 28 de setembro de 2022.**

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0063910-22.2005.8.26.0100. Executados: JOÃO NELSON CASTRO DE FREITAS - Casa c/294,00m2 no Par. Rua Imbauba, nº107, São Paulo/SP - Contribuinte nº 01702900126. Descrição completa na Matrícula nº 27.241 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 793.853,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 694.621,46 (87,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 11h00min, e termina em 31/10/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 31/10/2022 às 11h00min, e termina em 21/11/2022 às 11h00min.** Ficam os executados JOÃO NELSON CASTRO DE FREITAS, bem como seu cônjuge, se casado(a)is, ou(em), coproprietário(a) ROBERTO CASTRO DE FREITAS, MARIA DA GLÓRIA FRAGA COSTA DE FREITAS, TALIA FREITAS DA COSTA, ANTONIO CARLOS DA COSTA, GERSON CASTRO DE FREITAS, MAGDA STELA GAJARDONI TOLEDO DE FREITAS, RAQUEL RODRIGUES DO CARMO DE FREITAS, usufrutuários JOÃO FRANCISCO DE FREITAS, MARIA DE CASTRO FREITAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)is para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/05/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br | **ZUKERMAN**
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1053263-96.2015.8.26.0100. Executados: SONIA MARIA BARATA RIBEIRO FURTADO EPP, SONIA MARIA BARATA RIBEIRO FURTADO - Apto. c/área útil de 166,16m² em Indianópolis. Alameda dos Aicás, nº 1.176, São Paulo/SP - Contribuinte nº 045.214.0155-4. Descrição completa na Matrícula nº 99.260 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo R\$ 2.150.000,00 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 15/11/2022 às 11h00min, e termina em 05/12/2022 às 11h00min.** Ficam os executados SONIA MARIA BARATA RIBEIRO FURTADO EPP, SONIA MARIA BARATA RIBEIRO FURTADO, bem como seu cônjuge, se casado(a)is, for(em), bem como os credores LSP SERVIÇOS LTDA. ME, terceiro(a) interessado FABIANO ALBUQUERQUE DE MORAES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)is para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/12/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br | **ZUKERMAN**
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024827-51.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Cesó Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Maris Stela Simão Jorge, CPF/CNPJ nº 014.454.058-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Altanta, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de 6.165,30 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), representada por Título Executivo Extrajudicial (ação de execução por débito condominial) celebrado entre as partes, no importe de R\$ R\$ 6.165,30(22/06/2016), valor a ser atualizado, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, bem como INTIMAÇÃO do arresto realizado no bem de sua propriedade (imóvel de matrícula 7610 do 2º CRI de Campinas/SP) a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida [Art. 827], que, em caso de pagamento integral no prazo destinado poderá ser reduzido pela metade [Art. 827, § 1º]. Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(is), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 08 de setembro de 2022.

P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009193-55.2014.8.26.0576**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão - Propriedade Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: SILMAR INTERM LOC E REPAR AUTOMOTIVA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009193-55.2014.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO DE MORAES SABBAG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILMAR INTERM LOC E REPAR AUTOMOTIVA, CNPJ 10.893.456/0001-81, com endereço à Avenida Mario Andreazza, 201, Jardim São Marco, CEP 15081-490, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: "A parte ré firmou com a Instituição Financeira autora, contrato de empréstimo com alienação fiduciária número 3213733621, 3261500621, no valor de R\$ 20.000,00, no qual a parte requerida obrigava-se a pagar o valor do principal e acessórios em 24 prestações mensais e sucessivas e, no contrato número:3261500621, a quantia de R\$ 60.000,00, no qual, a parte requerida obrigava-se a pagar o valor do principal e acessórios em 36 prestações mensais e sucessivas, tendo como garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, a alienação fiduciária dos seguintes bens: "CAMIONETE, Modelo: MONTANA (ECONÔ. FLEX), Marca: CHEVROLET, Chassi: 9BGXH80G08C105096, Ano Fabricação: 2007, Ano Modelo: 2008, Cor: PRATA, Placa: DVO0724, Renavan: 927883910, CAMINHÃO, Modelo: P124CA6X4N2400, Marca: SCANIA, Chassi: 9BS6PX4A03353844, Ano Fabricação: 2002, Ano Modelo: 2003, Ano Versão: 1, Placa: CVR021, Renavan: 901220599". No referido contrato, ficou pactuado entre as partes que será considerado réu de pleno direito, por qualquer uma das partes se não forem cumpridas as obrigações estipuladas neste instrumento. Ocorre que a parte demandada não adimpliu com as obrigações pactuadas, deixando de efetuar o pagamento das parcelas, desde 27/11/2013, 18/11/2013, 20131127, 20131118 parcela, gerando assim, um crédito em favor do autor, mais os encargos pertinentes, sem que, até a presente data, tenha efetuado o pagamento dos valores emprestados, encontrando-se antecipadamente vencida toda a dívida. Deferida a liminar de busca e apreensão dos bens, a mesma só foi concretizada em relação ao caminhão marca Scania (fls. 132), remanescendo a busca e apreensão do veículo Montana, visto que não foi localizado, sendo que, o processo foi extinto em relação ao referido veículo CAMIONETE, Modelo: MONTANA (ECONÔ. FLEX), Marca: CHEVROLET, Chassi: 9BGXH80G08C105096, Ano Fabricação: 2007, Ano Modelo: 2008, Cor: PRATA, Placa: DVO0724, Renavan: 927883910, tendo em vista a quitação do débito em relação ao mesmo". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a integralidade da dívida pendente, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do(s) bem(s) em nome do credor, e o prazo de 15 dias (quinze) para contestar a ação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0014264-63.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Executado: Progresso Guarulhos Comércio e Serviços Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014264-63.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROGRESSO GUARULHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.434.263/0001-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 6.394,22 (junho de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0014341-72.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saude. Executado: Progresso Guarulhos Comércio e Serviços Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014341-72.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROGRESSO GUARULHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.434.263/0001-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAUDE. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 44.112,53 (junho de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004507-70.2016.8.26.0278**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Galutec Indústria De Materiais Ferroviários E Galvaneização Ltda, atualmente denominada Galutec Comércio De Ferragens Ltda EPP, (CNPJ. 01.134.388/0001-86), que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 25.739,78 (maio de 2022), representada pela apólice RCTR-C Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Cargas, e RCF-DC Responsabilidade Civil Facultativo de Cargas - apólice nº 77.621.2114. Estando a executada em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003608-06.2021.8.26.0405**. A Dra. Liege Gueldini de Moraes, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, Faz Saber a Auto Posto F 15 Ltda (Auto Posto 127 Ltda) (CNPJ. 03.682.444/0001-42), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 21.780,40 (fevereiro de 2021), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (instalação 43379842 e nº do cliente 10304510). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 08/09/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP. Processo: nº **000606-86.2016.8.26.0005**. Executado: MANOEL FRANCISCO VIEIRA ARAUJO, 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DUCATO QUERRA MC 16, ANO/MODELO: 2009/2009, PLACA: EFL17895, COR: BRANCA, RENAVAM: 00178194239; COMBUSTÍVEL: DIESEL, localizado na Travessa Pen-Mirim, 30, Casa 16, Via Verde, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 45.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 27.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 31/10/2022 às 11h20min, e termina em 03/11/2022 às 11h20min; 2º Leilão começa em 03/11/2022 às 11h21min, e termina em 23/11/2022 às 11h20min.** Fica o executado MANOEL FRANCISCO VIEIRA ARAUJO, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/11/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN
Leilões

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1002595-98.2018.8.26.0009**. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Rui de Jesus dos Santos (CPF. 335.849.758-59), que Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.133,94 (março de 2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1004313-42.2019.8.26.0609**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Condomínio Start. Executado: Reginaldo Alves de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004313-42.2019.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao REGINALDO ALVES DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 20.009.044-6, CPF 134.249.008-85, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Start, alegando em síntese: para recebimento do valor de R\$ 3.773,97 (17.06.19 – pg. 77) decorrente das despesas condominiais compreendidas entre julho/18 a junho/19 da sala comercial nº 203 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e intimação, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, efetuar o pagamento do valor de R\$ 3.773,97, devidamente corrigido. Fica o executado advertido que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facultar-se a oposição de embargos pelo executado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste Edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não apresentado os embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: **1006224-36.2020.8.26.0001.** Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação.** Requerente: **Carlos Henrique Nunes dos Santos.** Requerido: **Maria dos Anjos Santos.** **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DOS ANJOS SANTOS, REQUERIDO POR CARLOS HENRIQUE NUNES DOS SANTOS - PROCESSO Nº1006224-36.2020.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/11/2021 20:31:17, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA DOS ANJOS SANTOS**, CPF 135.077.138-45, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Carlos Henrique Nunes dos Santos.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1022050-67.2018.8.26.0003.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Paço de Toledo. Executado: Maria Isabel Galvão de França. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1022050-67.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maria Isabel Galvão de França, CPF 076.761.538-75, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Condomínio Edifício Paço de Toledo, procedeu-se a penhora sobre: a) a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.415,31; b) a unidade condominial nº 104 e respectiva vaga de Garagem, descrito na matrícula nº 76.775 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a **INTIMAÇÃO** da penhora por **EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo nº **1083788-85.2020.8.26.0100.** Executados: KILE ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, JOSE MARCELO PAVAN. **LOTE 001** - terreno com a área de 255,00 m², constituído pelo Lote nº 12, da Quadra A, do Jardim Modelo, situado na Rua Percília Ramos Dantas, s/n, Suzano/SP - Contribuinte nº 25.50.45. Descrição completa na Matrícula nº 41.166 do CRI de Suzano/SP. Lance mínimo: R\$ 111.000,00 (sujeito à atualização). **LOTE 002** - terreno destacado de área maior, com a área de 8.826,60 m², no Sítio Tapera Grande, Bairro do Guaiú, situado na Avenida Alberto Nunes Martins, s/n, Suzano/SP - Contribuinte nº 25.064.010 (Conforme Av. 11). Descrição completa na Matrícula nº 47.740 do CRI de Suzano/SP. Lance mínimo R\$ 4.006.800,00 (sujeito à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 17/10/2022 às 11h00min, e termina em 07/11/2022 às 11h00min.** Ficam os executados KILE ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, JOSE MARCELO PAVAN, seu cônjuge, se casado for e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/08/2021.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1110594-31.2018.8.26.0100.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Daniele Procaccia e outro. Executado: Ivan Tadeu de Moraes e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1110594-31.2018.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ivan Tadeu de Moraes (CPF. 064.138.338-07), que a ação de Despejo por Falta de Pagamento, ajuizada por Espólio de Daniele Procaccia, representado pelo inventariante David Procaccia, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 172.166,92 (setembro de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 127.197,94. Convertido, terá o executado 15 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1087525-62.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a WORDPRESS SERVIÇOS DE IMPRENSA S/C LTDA., CNPJ 78.371.598/0001-12, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautelar Antecedente por parte de Andre Cury Marduy e outro, objetivando seja julgada procedente, para que a parte ré forneça todos os elementos suficientes à identificação dos responsáveis pelas páginas elencadas nos autos (em estado de relativo anonimato), tais como: IP, data hora de acesso e porta lógica de origem, endereço, nomes, todas as informações que foram disponibilizadas, sob pena de multa diária a ser estipulada por este juízo, condenado o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1096520-35.2019.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Aluplax Metais Eireli e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1096520-35.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aluplax Metais Eireli (CNPJ.17.443.046/0001-88) e Ricardo Simantob (CPF. 266.233.458-41), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 289.823,91 (setembro de 2019), decorrente do acordocomercial para Descontos de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios (Contrato nº 135611). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003502-20.2020.8.26.0004.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Athenee Comercio, Importação e Exportação Ltda. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1003502-20.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ATHENEE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 66.685.496/0001-92, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 56.485,71 (fevereiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (instalação 2238613 e cliente 10030136). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1010998-90.2017.8.26.0009.** O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Daniela Cristina da Costa Souza (CPF. 272.976.428-35), que Colégio Pro Saber Bio S/ls Ltda lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 1.603,47 (setembro de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15/09/2022.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/09/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS

